



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS**

LEI MUNICIPAL Nº. 682, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015

**DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO DE RUA
ANTÔNIO VIEIRA DA SILVA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Fica denominada de Rua ANTÔNIO VIEIRA DA SILVA a via pública que se inicia na residência do Sr. João Severino dos Santos até a residência do Sr. Fábio Rocha Soares, no Distrito de Roma, neste município.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal de Bananeiras realizará todos os procedimentos administrativos necessários para a denominação e conhecimento público da presente Lei Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário

Bananeiras – PB, 21 de Setembro de 2015.

**DOUGLAS LUCENA MOURA DE MEDEIROS
PREFEITO DO MUNICÍPIO**